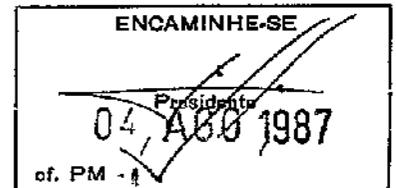




**INDICAÇÃO N.º 9.707**

Denominação de "CASEMIRO BRITES FIGUEIREDO" a uma das vias públicas inominadas da cidade.



CONSIDERANDO que o falecido Vereador e ilustre homem de letras, Sr. Casemiro Brites Figueiredo, foi um grande lutador pelas causas da nossa querida Jundiaí;

CONSIDERANDO que, além de grande administrador da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastasio, lutou incansavelmente pelo desenvolvimento deste nosocômio, que atualmente presta grandes e relevantes serviços médicos e hospitalares à nossa cidade;

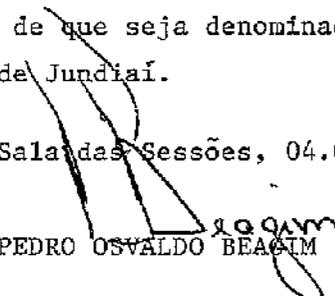
CONSIDERANDO a sua incansável luta pela fundação da nossa importante Faculdade de Medicina, que já formou centenas de ótimos médicos, honrando em muito o nome de nosso Município;

CONSIDERANDO que, Vereador por duas legislaturas, dinâmico, lutador e empreendedor, muito contribuiu para os bons serviços legislativos da nossa Colenda Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o insigne cidadão foi por longo tempo redator responsável do jornal "A Comarca", nesta cidade, além de ser um dos mais antigos farmacêuticos desta municipalidade,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem necessárias a fim de que seja denominada de Casemiro Brites Figueiredo uma das vias públicas de Jundiaí.

Sala das Sessões, 04.08.87

  
PEDRO OSVALDO BEACIM